



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
JOSE BONIFACIO
SECRETARIA

11.
DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 1942

Nomeia um diarista da secção
de obras e viação.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio,
na conformidade do disposto no artº 12, nº4, do Decreto-
lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

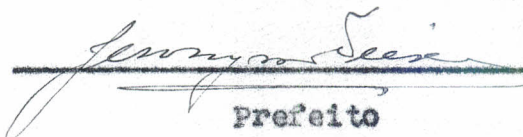
DECRETA :

Artº 1º - Nomeia o cidadão JOÃO CARDOZO para ser-
vir como diarista da secção de obras e
viação (Parques e Jardins), a contar de
1º do corrente, com a diária corrida de
10\$000 (déz mil réis).-

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

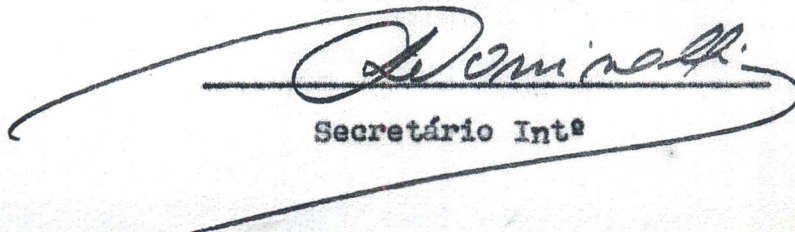
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 2 de Janeiro de
1942.


Prefeito

Registrado a fls. 241 do livro próprio.

Data supra.


Secretário Intº